



Abraçando a sociedade: ações extensionistas do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UNIRIO (2017-2020)

Embracing society: extension actions of the Graduate Program in Law and Public Policy at UNIRIO (2017-2020)

Leonardo Mattietto¹

Resumo

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com área de concentração em Direito e Políticas Públicas, empreendeu uma série de ações extensionistas durante o ciclo avaliativo 2017-2020 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES). Nesse relato de experiências, destacam-se, em vista de sua inserção social, as seguintes atividades: o projeto Pilulas de Direitos Humanos, o curso de extensão Práticas de Mediação de Conflitos e o conjunto de eventos do projeto UNIRIO ComVida.

Palavras-chave: Direitos humanos. Políticas públicas. Mediação.

Abstract

The Graduate Program in Law at the Federal University of the State of Rio de Janeiro (UNIRIO), with a major study field in Law and Public Policy, undertook a series of extension actions during the 2017-2020 evaluation cycle of the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES). In this account of experiences, the following activities stand out, in view of their social insertion: the Human Rights Pills project, the extension course Practices of Conflicts Mediation and the set of events of the UNIRIO ComVida project.

Keywords: Human rights. Public policy. Mediation.

1 Introdução

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) surgiu e se consolidou como um desenvolvimento natural da experiência acumulada pelo Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), em função do alto nível de formação dos docentes e da integração

¹ Docente na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e na Universidade Cândido Mendes (UCAM) e procurador do estado do Rio de Janeiro - leonardo.mattietto@unirio.br



alcançada pelos três cursos de graduação (Direito, Administração Pública e Ciência Política).

Nota-se que a escolha, como área de concentração, pela temática das relações entre *Direito e Políticas Públicas*, é consistente com as três escolas formadoras do CCJP, o que dá ao Programa de Pós-Graduação um inegável caráter multidisciplinar e também inovador, vez que o estudo do Direito é feito dentro de um contexto maior do seu papel como indutor de políticas transformadoras e no qual o conhecimento construído por outras áreas (Administração Pública e Ciência Política) é imprescindível.

Por meio do Programa de Pós-Graduação, a Universidade se prontifica a desempenhar a missão prevista no seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que é a de atender à sociedade na qual se insere. O conhecimento das políticas públicas é um passo necessário para o cumprimento desse fim.

Cabe realçar que “educar é semear, cuidar e renovar constantemente” (MATTIETTO, 2020, p. 12).

Adotando-se tal premissa, as universidades precisam reforçar o seu papel institucional, com impacto positivo para a sociedade, ao promover o debate e disseminar o conhecimento científico. Logo, faz-se imprescindível compreender os entraves inerentes às principais políticas públicas, particularmente as que dizem respeito aos direitos humanos, buscando aprimorá-las, fortalecer sua implementação e propor soluções para os problemas identificados.

No ciclo avaliativo 2017-2020 da CAPES, em que o PPGD foi coordenado pelo Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes e pelo Prof. Dr. Leonardo Mattietto, várias ações extensionistas foram empreendidas, buscando tornar efetiva a missão mencionada.

Neste relato de experiências serão destacadas três ações relevantes, que contribuíram para dar visibilidade e inserção social ao Programa: a) Pílulas de Direitos Humanos; b) Prática de Mediação de Conflitos; c) UNIRIO ComVida.



2 Ações extensionistas destacadas no ciclo avaliativo 2017-2020

2.1 Pílulas de Direitos Humanos

Decorrente de convênio celebrado entre a UNIRIO e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SEDSDH), o projeto de extensão, liderado pela Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, incluiu: produção de vídeos explicativos sobre alguns dos principais direitos fundamentais em linguagem acessível para a sociedade civil; eventos ao vivo; e publicação de artigos selecionados no periódico *Direito das Políticas Públicas: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO* (ISSN 2675-1143), em dossiê especial. Ademais, o projeto contou com páginas próprias nas redes sociais: Facebook² e Instagram³.

Segundo a coordenação do projeto:

A extensão universitária traz em sua concepção o fator de realização de atividades que favoreçam a construção de caminhos que podem contribuir no enfrentamento de problemas e questões sociais, tendo em conta que pela extensão universitária é possível a abertura de um canal de comunicação entre a academia e o meio social.

Visando a concretização desse diálogo entre universidade pública e sociedade, no sentido de fomentar a produção de conhecimentos e permitir a interlocução com as atividades acadêmicas de ensino e de pesquisa, por meio de processos ativos de formação, surgiu uma parceria entre a Coordenadoria Estadual de Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos da SEDSODH/RJ e a Decanaria do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) que se materializou no projeto Pílulas de Direitos Humanos: Diálogos em Tempos de Pandemia (ARRUDA; HOGEMANN; PAIM, 2020, p. 72-73).

² <<https://www.facebook.com/pages/category/College---University/P%C3%ADlulas-de-Direitos-Humanos-100513058379184/>>.

³ <<https://instagram.com/pdh.unirio?igshid=13jubfdl69nya>>.

Os eventos propuseram diálogos sobre a educação em direitos humanos, a Lei da Pandemia e seus reflexos no cotidiano, direitos trabalhistas e previdenciários, ampliação do acesso à informação, direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa, proteção de refugiados e migrantes, direitos das pessoas com deficiência, liberdade religiosa, pessoas desaparecidas, assistência social, violência contra a mulher e contra a população LGBTI+, e literatura em direitos humanos.

Imagen 1 – Programação

Projeto | Pílulas de Direitos Humanos

DIÁLOGOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

PROGRAMAÇÃO

24/6	Apresentação do Projeto Pílulas de Direitos Humanos
1/7	Educação em Direitos Humanos
8/7	Lei da Pandemia e os Reflexos no Cotidiano
15/7	Direitos Trabalhistas e Previdenciários
22/7	Direito e Ampliação do Acesso à Documentação Básica
29/7	Direitos da Criança e do Adolescente
5/8	Direitos da Pessoa Idosa
12/8	Proteção de Refugiados e Migrantes
19/8	Violação de Direitos da Pessoa com Deficiência
26/8	Direito à Liberdade Religiosa
2/9	Direitos para Desaparecimento de Pessoas
9/9	Direitos às Proteções da Assistência Social
16/9	Violência contra a Mulher
20/9	Violência contra a População LGBTI+
27/9	Literatura em Direitos Humanos

UMA PARCERIA:


GPDHTS

Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos


Fonte: PPGD – UNIRIO (2020).

A parceria com a administração pública estadual propiciou a produção de conteúdo audiovisual de vídeos curtos, chamados de “Pílulas de Direitos Humanos”, com informações relevantes sobre os direitos humanos em tempos de pandemia, como narram as coordenadoras do projeto:

A escolha e a forma de encaminhamento da temática dos vídeos foram cuidadosamente eleitas considerando as violações de direitos humanos destacadas pelos dados compilados pelo Disque 100, serviço de recebimento de denúncias da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e demais denúncias recebidas pelo Disque Cidadania e Direitos Humanos, serviço



disponibilizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Essa série de vídeos divulgados por meio das redes sociais e sites das instituições parceiras tem como objetivo informar à população sobre seus direitos fundamentais e o que fazer quando são violados. Os temas propostos fazem parte do Termo de Parceria assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro (SEDSODH), por meio da Subsecretaria de Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos e Coordenação de Educação em Direitos Humanos com a Decanía da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ECJ-UNIRIO), através do Projeto de Extensão Liga de Direito e Literatura (LADIL) e o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social (GPDHTS) vinculado ao PPGD/UNIRIO (ARRUDA; HOGEMANN; PAIM, 2020, p. 73-74).

Os vídeos foram amplamente divulgados pelas redes sociais. Veja-se:

Imagen 2 - Divulgação do vídeo explicativo “Aspectos jurídicos da pandemia do COVID-19”⁴

Projeto | Pílulas de Direitos Humanos
DIÁLOGOS EM TEMPOS DE PANDEMIA

TEMA 02: ASPECTOS JURÍDICOS DA PANDEMIA DO COVID-19

Prof. Dra. Edna Raquel Santos Hogemann
Professora Adjunta do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Decana da Escola de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (ECJ-UNIRIO). Coordenadora do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social (GPDHTS) vinculado ao PPGD/UNIRIO e do Projeto de Extensão Liga de Direito e Literatura (LADIL) vinculado à ECJ-UniRio.

Prof. Dr. Oswaldo Pereira de Lima Jr.
Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Pesquisador da Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro (UNIRIO) do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos e Transformação Social (GPDHTS).

Prof. Dr. Paulo Mendonça
Professor Titular do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Diretor do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

Prof. Dr. Leonardo Matietto
Professor Adjunto do Curso de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Coordenador do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (CCJP/UNIRIO)

UMA PARCERIA:

UNIRIO GPDHTS LADIL Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos GOV RJ

Fonte: PPGD – UNIRIO e SEDSDH (2020).

⁴ A íntegra do vídeo explicativo mencionado pode ser encontrada em <<https://m.facebook.com/SEDSODH.RJ/videos/p%C3%ADlulas-de-direitos-humanos/276827473409851/>>.



Entre as publicações decorrentes do desenvolvimento dos estudos, encontram-se artigos sobre os direitos das mulheres (ARRUDA; CARNEIRO; CRUZ, 2020), a mulher negra na literatura brasileira (HOGEMANN; JUSTINO; CARVALHO, 2020), a busca imediata de pessoas desaparecidas (LIMA JÚNIOR.; CARVALHO; VIEIRA, 2020), a política de acesso à informação na pandemia de COVID-19 (MATTIETTO; SOUZA, 2020), o proselitismo negativo e o equilíbrio das liberdades (TAVARES; MENDES, 2020) e o tratamento dos contratos na lei da pandemia (RUIVO; GEISLER; HONORATO, 2020).

2.2 Práticas de Mediação de Conflitos

Com a instituição da política pública sobre tratamento adequado dos conflitos de interesse, o sistema multiportas tornou-se modelo preferencial para resolução de conflitos, com ênfase nos mecanismos consensuais como a conciliação e a mediação⁵.

O PPGD ofereceu formação teórica e treinamento prático para integrantes de diversas instituições e movimentos sociais.

No ano de 2019, destacou-se a realização do Curso de Extensão em Práticas de Mediação de Conflitos, coordenado pelo Prof. Dr. José Gabriel Assis de Almeida, pelo Prof. Dr. Leonardo Mattietto e pela Ma. Fabiana Aldaci Lanke.

Tratando-se de acesso à justiça e da efetividade da prestação jurisdicional, direitos constitucionalmente garantidos, o tema entrou definitivamente na agenda pública e ganhou relevância nacional com a Lei nº 13.105, de 2015 (Código de Processo Civil) e a Lei nº 13.140, de 2015 (Lei da Mediação): a primeira elege a consensualidade como norma processual fundamental e a segunda regulamenta a prática da mediação no Brasil.

⁵ Com o desenho da política pública sobre tratamento adequado dos conflitos de interesses, por meio da Resolução nº 125 de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, o *sistema multiportas* tornou-se o modelo institucional brasileiro para resolução de litígios. O direito de acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa. Os conflitos, que ocorrem em larga e crescente escala na sociedade, podem ser solucionados não apenas em processos judiciais (como se o Judiciário fosse a única porta, a única saída), mas também mediante outros mecanismos (outras portas), em especial os consensuais, como a mediação e a conciliação.

Ofereceu-se o Curso de Extensão em Práticas de Mediação de Conflitos, considerando os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO de: a) produzir conhecimento avançado em Direito integrando pesquisa, ensino e extensão; b) estabelecer relações institucionais com outras entidades de objetivos similares; c) promover integração entre ensino de graduação e pós-graduação com atividades de extensão.

Foram observadas as diretrizes para programas e projetos de extensão na UNIRIO, como a interação dialógica, a interdisciplinaridade e o impacto na formação do estudante.

O curso, com carga de quarenta horas, contou com a participação de lideranças comunitárias e alunos das seguintes instituições ou grupos sociais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Fundação de Apoio à Escola Técnica, Comissão de Mediação de Conflitos/OAB de Duque de Caxias (RJ), Comissão de Sistemas de Resolução de Conflitos/OAB de Niterói (RJ), Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Hospital Municipal Salgado Filho, Blindando Vidas (organização da sociedade civil), Associação Beneficente São Bartolomeu (organização da sociedade civil), Fundação Casa Santa Ignez e Centro Dom Helder Câmara.

2.3 UNIRIO ComVida

Foram organizados eventos síncronos com professores da UNIRIO e de outras universidades do Brasil e do exterior para aprofundar estudos sobre os problemas jurídicos durante a pandemia de COVID-19, com transmissão ao vivo e ampla participação de alunos e abertura para a sociedade civil.

Também foi uma maneira de manter a Universidade viva e atuante, enquanto suas instalações físicas permaneceram fechadas nos piores momentos da crise sanitária.



Idealizado pelo Prof. Dr. Benedito Adeodato, Vice-Reitor da UNIRIO, o projeto foi conduzido e organizado pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Soares Mendonça, então Diretor da Escola de Ciências Jurídicas.

Dentre os inúmeros eventos realizados, mencionam-se: a) “Democracia Ambiental na América Latina e no Caribe”, em 03.06.2020, com a Profa. Dra. Giulia Parola (UNIRIO), o Prof. Dr. Henry Jimenez Guanipa (Uni-Bochum, Alemanha) e a Profa. Dra. Lina Muñoz Ávila (Universidade do Rosário, Colômbia); b) “A regulação estatal e a pandemia do COVID-19”, em 10.06.2020, com o Prof. Dr. Emerson Moura (UNIRIO) e o Prof. Dr. José Vicente Santos de Mendonça (UERJ); c) “Perspectivas para os sistemas educacionais após a pandemia do COVID-19”, no dia 17.06.2020, com a Profa. Dra. Edna Raquel Hogemann (UNIRIO) e a Profa. Dra. Carolina Barrocas (ADR Institute of British Columbia, Canadá); d) “Direito e Economia do Federalismo”, no dia 23.06.2020, com o Prof. Dr. Paulo de Bessa Antunes (UNIRIO) e o Prof. Dr. Michel Faure (Maastricht European Institute for Transnational Legal Research); e) “(In)certeza jurídica em tempos de pandemia”, no dia 08.07.2020, com a Profa. Dra. Maria Lúcia de Paula Oliveira (UNIRIO), a Profa. Dra. Edna Raquel Hogemann (UNIRIO) e a Profa. Dra. Maria Clara Calheiros (Universidade do Minho, Portugal).

3 Conclusão

O olhar para a sociedade com a realização de atividades de extensão, tais como as destacadas nesse relato de experiências, colaborou para o reconhecimento do compromisso do Programa de Pós-Graduação em Direito em cumprir a missão da Universidade pública e, em especial, os objetivos institucionais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), refletindo-se não apenas em maior visibilidade junto à comunidade atendida, mas contribuindo, seguramente, para o crescimento da qualidade do Programa, que teve sua avaliação elevada pela CAPES no ciclo 2017-2020.



Referências

ARRUDA, Érica M. C.; CARNEIRO, Lara R. P.; CRUZ, Bruno W. Direito e literatura: percepções entre o direito curvo e a defesa dos direitos das mulheres a partir das representações femininas postas em Decameron de Giovanni Boccaccio. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 83-103, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10527>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

ARRUDA, Érica M. C.; HOGEMANN, Edna R. R. S.; PAIM, Alessandra V. W. Projeto Pílulas de Direitos Humanos: diálogos em tempos de pandemia. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 69-82, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10530>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

HOGEMANN, Edna R. R. S.; JUSTINO, Patrícia B.; CARVALHO, Aiana T. de. A mulher negra na literatura brasileira: passado, presente e futuro. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 104-121, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10524>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

LIMA JUNIOR, Oswaldo P.; CARVALHO, Marcio S.; VIEIRA, Maria J. N. Busca imediata de pessoas desaparecidas: questionamentos sobre a efetividade das legislações vigentes. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 122-136, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10512>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

MATTIETTO, Leonardo. Pós-graduação em Direito: locus para a compreensão crítica da judicialização de políticas públicas. In: MENDONÇA, Paulo R. S. (org.). **Judicialização de políticas públicas**: a visão dos juristas. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020, p. 9-12.

MATTIETTO, Leonardo; SOUZA, Diego C. de. Apontamentos para uma política pública de acesso à informação na pandemia de COVID-19. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 137-160, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10572>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

RUIVO, Maria I. L.; GEISLER, Adriana; HONORATO, Larissa. Sobre a dupla finalidade dos contratos: notas sobre a Lei da Pandemia. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 200-219, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10641>>. Acesso em: 11 fev. 2023.

TAVARES, Sérgio L.; MENDES, Márcio D. R. Proselitismo negativo e o equilíbrio das liberdades. **Direito das Políticas Públicas**: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIRIO, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 161-199, 2020. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/rdpp/article/view/10483>>. Acesso em: 11 fev. 2023.